

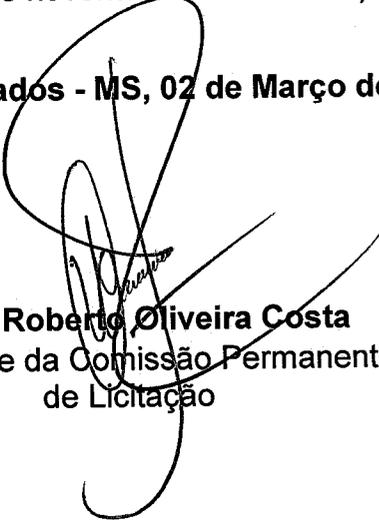


Fis nº 148
17
Visto

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 004/2020 - Processo Administrativo n.º 022/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar a serem utilizados em unidades de saúde do município de Glória de Dourados, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, do dia 02 de Março de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor total de R\$ 95.050,91 (noventa e cinco mil, cinqüenta reais e noventa e um centavos).

Glória de Dourados - MS, 02 de Março de 2020.

  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 022/2020**, referente à **Carta Convite nº 004/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Março de 2020

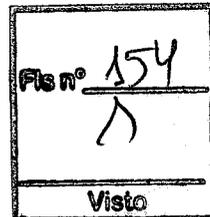
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0531/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - <b>Ricciari Doreto Schiave</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
LISTA DE INSCRITOS.....	1
DECRETO.....	2
TERMO DE PERMISSÃO.....	2
BALANÇO FMMA.....	4
BALANÇO FMHIS.....	27
BALANÇO FMIA.....	24
BALANÇO FMIS.....	39

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Pires & Neres Ltda - ME

OBJETO: Execução de serviços de recuperação do calçamento (retirada, nivelamento e recolocação de pedras) dos canteiros central na Avenida Geraldo Cassiano Pontes, da Cidade de Glória de Dourados, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 144.228,60 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.15.451	Infra Estrutura Urbana
02.09.451.0009	Expansão da Estrutura Urbana
02.09.451.0009.2015	Manutenção/Conservação de Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 09 de Março de 2020.

#### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
 Contratada: Maritimiano Pires dos Santos - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

CARTA CONVITE Nº 004/2020

#### AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 004/2020 - Processo Administrativo n.º 022/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar a serem utilizados em unidades de saúde do município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 02 de Março de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, valor total de R\$ 95.050,51 (noventa e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Glória de Dourados - MS, 02 de Março de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 022/2020, referente à Carta Convite n.º 004/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Março de 2020

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

#### LISTA INSCRITOS PROCESSO SELETIVO 001/2020

INSCRITOS PROCESSO SELETIVO 001/2020

### NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)

NOME INSCRITOS:

NÃO HOVERAM INSCRITOS

CARGO: MÉDICO USE/UBS

NOME INSCRITOS:

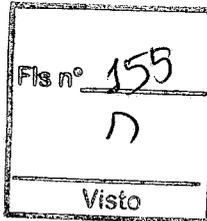
1 ALINE MITSUEDA YANASHITA



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0555/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU <b>- Ricciari Doreto Schiave</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA <b>- Sidney Thomaz Neto</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
 PORTARIA.....1  
 LICITAÇÃO.....1

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 202/2020 - DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**SOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o senhor **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, Símbolo **DAS-1**, nomeado através da Portaria nº 122/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de abril de 2020.  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 203/2020 - DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"Revoga Portaria de Gratificação e dá outras providências".

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 188/2020 de 02 de março de 2020, que concedeu Gratificação de Encarregado de Setor a servidora **ELEN CAROLINA BENITES MOLAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 02 de abril de 2020.

**ARISTEU PEREIRA NANTE**  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 204/2020 - DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS** a Servidora **ELEN CAROLINA BENITES MOLAS**, portadora do RG nº 001422306 SSP/MS, Ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional VII- Função Gratificada da Tabela Única do Anexo III, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 02 de abril de 2020.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
 Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**  
**CARTA CONVITE Nº 004/2020**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 004/2020 - Processo Administrativo nº 022/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar a serem utilizados em unidades de saúde do município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 02 de Março de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor total de R\$ 95.050,91 (noventa e cinco mil, cinqüenta reais e noventa e um centavos).

Glória de Dourados - MS, 02 de Março de 2020.  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020  
CARTA CONVITE Nº 004/2020

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de material hospitalar a serem utilizados em unidades de saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 004/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 95.050,91 (noventa e cinco mil, cinquenta reais e noventa e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 10 de Março de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Ricieri Doreto Schiave - Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Angelo Roberto Villavicêncio Lemos - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

DISPENSA Nº 013/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 18.729.614/0001-74

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas a serem distribuídas a pessoas carentes desta municipalidade.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ (15.062,25 (quinze mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ficha 618

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Março de 2020.

Assinatura de

Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no dia 16 de Abril de 2020, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: ATA/CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA de empresa para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados no reparos em diversos próprios municipais, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados. As especificações detalhadas do objeto do Edital constam do Anexo I - Termo de Referência, o qual faz parte integrante deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, que poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados - MS, 02 de Abril de 2020.

Nelson Henrique  
Pregoeiro Oficial

